CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: Marina Costela, CPF 130.645.789-01, residente em Morro Maria Luiza Sales, 78, Túnel De Ibirité, 75755-497 Fogaça / PA.

COMPRADOR: Júlia da Mata, CPF 095.874.632-00, residente em Sítio Cavalcanti, 25, Maria Goretti, 20598166 Silveira das Flores / AC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a venda de automóvel descrito como Nulla distinctio velit eius dolorem ullam adipisci sint..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado entre as partes é de R$ 180042,00 (reais), a ser pago pelo COMPRADOR ao VENDEDOR na forma de transferência bancária em até 10 dias da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto será realizada em até 5 dias úteis após a confirmação do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Rodrigues de Costa – AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato.

Rodrigues de Costa, 18 de July de 2025.

VENDEDOR: Marina Costela

COMPRADOR: Júlia da Mata